

## RESOLUÇÃO Nº 032 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.

Dispõe sobre a constituição de Comissão Técnica.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 165ª Reunião (119ª Ordinária) realizada no dia 24/07/2006, e;

**CONSIDERANDO** os critérios para adesão dos Estados e Municípios definidos na Portaria Nº 1.044/GM de 1º de Junho de 2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

**CONSIDERANDO** que a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte tem como objetivo incrementar um novo modelo de organização e financiamento para pequenos hospitais públicos e filantrópicos, redefinindo o seu papel assistencial no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior resolutividade às suas ações e tem como perfil assistencial as especialidades básicas: clínica médica, pediátrica e obstétrica, podendo servir de retaguarda para o Programa Saúde da Família, tornando-se uma alternativa de financiamento para as unidades deste Estado;

**CONSIDERANDO** que para avaliar adequadamente a possibilidade dessa adesão é necessário estudo mais aprofundado para identificação de necessidade populacional, capacidade de oferta e infra-estrutura para os serviços nos municípios, e, impacto financeiro para a SUSAM e/ou municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal;

**CONSIDERANDO** a recomendação contida no parecer da membro **Radja Mary Costa de Melo Lopes**.

### RESOLVE:

**CONSTITUIR** a Comissão abaixo para realizar os levantamentos necessários para subsidiar proposta do Estado para Adesão à Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte cujo resultado deve ser apresentado a esta CIB no prazo de 30 (trinta dias), com posterior discussão para a sua implantação e operacionalização nas Oficinas Regionais do Pacto Pela Saúde:

- Municípios de Manaquiri e Careiro
- Secretaria Executiva Adjunta de Ações Especializadas do Interior
- Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas
- Departamento de Planejamento
- Departamento de Regulação, Controle e Avaliação.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Agosto de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº 32/2006 – CIB/AM, datada de 28 de Agosto de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 032 DE 28 DE AGOSTO DE 2006.**

Dispõe sobre a  
constituição de  
Comissão Técnica.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 165ª Reunião (119ª Ordinária) realizada no dia 24/07/2006, e;

**CONSIDERANDO** os critérios para adesão dos Estados e Municípios definidos na Portaria Nº 1.044/GM de 1º de Junho de 2004, que institui a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte;

**CONSIDERANDO** que a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte tem como objetivo incrementar um novo modelo de organização e financiamento para pequenos hospitais públicos e filantrópicos, redefinindo o seu papel assistencial no Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo maior resolutividade às suas ações e tem como perfil assistencial as especialidades básicas: clínica médica, pediátrica e obstétrica, podendo servir de retaguarda para o Programa Saúde da Família, tornando-se uma alternativa de financiamento para as unidades deste Estado;

**CONSIDERANDO** que para avaliar adequadamente a possibilidade dessa adesão é necessário estudo mais aprofundado para identificação de necessidade populacional, capacidade de oferta e infra-estrutura para os serviços nos municípios, e, impacto financeiro para a SUSAM e/ou municípios em Gestão Plena do Sistema Municipal;

**CONSIDERANDO** a recomendação contida no parecer da membro **Radja Mary Costa de Melo Lopes**.

**RESOLVE:**

**CONSTITUIR** a Comissão abaixo para realizar os levantamentos necessários para subsidiar proposta do Estado para Adesão à Política Nacional para Hospitais de Pequeno Porte cujo resultado deve ser apresentado a esta CIB no prazo de 30 (trinta dias), com posterior discussão para a sua implantação e operacionalização nas Oficinas Regionais do Pacto Pela Saúde:

- Municípios de Manaquiri e Careiro
- Secretaria Executiva Adjunta de Ações Especializadas do Interior
- Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas
- Departamento de Planejamento
- Departamento de Regulação, Controle e Avaliação.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de Agosto de 2006.

**DÁRIO VICENTE DA SILVA**      **WILSON D. ALECRIM**  
Vice-Presidente da CIB/AM      Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução Nº 32/2006 – CIB/AM, datada de 28 de Agosto de 2006, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde